



Plano de Tolerância Zero com a Corrupção “Plano TCC”

Índice

1. Princípios gerais

2. Plano TCC: compromissos

- 2.1 Subornos
- 2.2 Doações a partidos políticos
- 2.3 Doações a organizações beneficentes e patrocínio
- 2.4 Tratamentos de favor
- 2.5 Presentes, alojamentos e despesas

3. Plano TCC: aplicação

- 3.1 Organização e responsabilidades
- 3.2 Relações com terceiros
 - 3.2.1 Empresas participadas, parceiras e filiais
 - 3.2.2 Agentes, consultores e intermediários
 - 3.2.3 Procedimentos de compra e venda
- 3.3 Recursos Humanos
- 3.4 Formação
- 3.5 Denúncias
- 3.6 Comunicação
- 3.7 Atividades de controle
 - 3.7.1 Sistema de controle interno
 - 3.7.2 Auditoria
 - 3.7.3 Relatório de sustentabilidade
- 3.8 Seguimento e revisão

1. Princípios gerais

A Endesa Brasil¹ é uma empresa comprometida com o respeito a seu Código de Ética e com os compromissos alcançados mediante a adesão ao Pacto Global². Dessa forma, exige aos seus trabalhadores que sejam honestos, transparentes e justos no desempenho de suas tarefas. Os mesmos compromissos também são exigidos às demais partes interessadas, ou seja, às pessoas, grupos e instituições que contribuem para o alcance de seus objetivos, ou que estejam envolvidos nas atividades desempenhadas para obtê-los.

Em cumprimento ao décimo princípio do Pacto Global, segundo o qual "as empresas se comprometem a combater a corrupção de qualquer forma, incluindo a extorsão e o suborno"³, é intenção da Endesa Brasil continuar firme em seu compromisso de lutar contra a corrupção, mediante a aplicação dos critérios de transparência recomendados pelo 'Transparency International'.

Este compromisso, que está em seu Código de Ética, traduz-se nos seguintes princípios gerais:

- **A ENDESA BRASIL RECUSA TODA FORMA DE CORRUPÇÃO, TANTO DIRETA QUANTO INDIRETA.**
- **A ENDESA BRASIL APLICA UM PROGRAMA PARA LUTAR CONTRA À CORRUPÇÃO DENOMINADO "PLANO DE TOLERÂNCIA ZERO COM A CORRUPÇÃO" (PLANO TCC).**

2. Plano TCC: compromissos

Tomando como base a análise das atividades mais expostas ao risco de corrupção e seguindo o que foi estipulado em seu Código de Ética, a Endesa Brasil assume os seguintes compromissos no desempenho de suas atividades:

¹ Daqui em diante, "Endesa Brasil" referir-se-á a Endesa Brasil S.A. e todas as suas subsidiárias diretas ou indiretas.

² Programa de atuação promulgado pelas Nações Unidas, em julho de 2000, por iniciativa direta de seu Secretário Geral, com a finalidade de envolver o mundo empresarial em uma nova forma de colaboração com as Nações Unidas, mediante a adesão a 10 princípios universais nos âmbitos dos direitos humanos, na proteção no trabalho e na proteção do meio ambiente (www.unglobalpact.org).

³ www.pactomundial.org

2.1 Subornos

A Endesa Brasil proíbe o uso de toda forma de pagamento ilícito, com meios pecuniários ou de outra classe⁴, com o objetivo de obter qualquer vantagem nas relações com suas partes interessadas, entendendo que o conceito de "vantagem" inclui o tratamento de favor ou a garantia de obtenção de prestações devidas. Naturalmente, a proibição também resulta na aplicação aos empregados que, em virtude de suas funções e atividades que desempenham na Endesa Brasil, pretendam aceitar e/ou oferecer subornos em seu próprio benefício ou no de familiares, amigos ou conhecidos.

Caso prometam, ofereçam ou peçam subornos, os empregados da Endesa Brasil deverão informar a seu superior direto e à Auditoria Interna por meio do canal previsto para a recepção de denúncias.

2.2 Doações a partidos políticos

A Endesa Brasil se abstém de exercer qualquer tipo de pressão ilícita, direta ou indiretamente, sobre políticos; não financia partidos políticos, nem seus representantes ou candidatos, nem no Brasil nem em outros países; nem patrocina nenhum acontecimento cujo fim exclusivo seja a propaganda política.

Eventuais situações críticas, na observância de tais disposições, e na legislação vigente, deverão ser submetidas ao prévio exame do Comitê de Auditoria e Cumprimento da Endesa Brasil.

⁴ Qualquer ato que represente uma vantagem, seja para uma pessoa, seja de valor material ou moral, financeiro ou não, e que seja considerada relevante mediante os usos e costumes.

2.3 Doações a organizações beneficentes e patrocínio

A Endesa Brasil apóia, mediante atividades de patrocínio e formalizando convênios específicos, iniciativas que possam se referir a temas sociais, meio ambientais, esportivos, de espetáculos e de arte, da divulgação científica e tecnológica com eventos que representem benefício mútuo para as partes, que tenham caráter nacional ou respondam às necessidades territoriais específicas (onde a Endesa Brasil pretenda realizar iniciativas em territórios de interesse industrial) envolvendo os cidadãos, as instituições e as associações com os quais a Endesa Brasil colabora, respeitando a postura e a ética em todos os âmbitos.

Em qualquer caso, nas escolhas das propostas a serem apoiadas, a Endesa Brasil dá atenção particular para qualquer possível conflito de interesse de ordem pessoal ou empresarial (por exemplo, relações de parentesco com os sujeitos interessados ou vinculados a órgãos que possam, pelas funções que desenvolvem, favorecer de algum modo a atividade da Endesa Brasil).

Para garantir coerência nas ajudas e nos patrocínios, a gestão é regulada mediante um protocolo específico.

2.4 Tratamentos de favor

A Endesa Brasil não autoriza a realização, oferta nem aceitação, direta nem indireta, de pagamentos nem benefícios por qualquer valor com a finalidade de agilizar serviços devidos por parte de seus interlocutores.

Caso sejam prometidos, oferecidos ou solicitados tratamentos de favor, os empregados da Endesa Brasil deverão informar a seu superior direto e à Auditoria Interna por meio do canal previsto para a recepção de denúncias.

2.5 Presentes, agradados e favores

Não se admite nenhum tipo de presente que possa ser interpretado como algo que exceda às práticas comerciais ou de cortesia normais ou, de qualquer forma oferecidos com a intenção de receber um tratamento considerado como favor na realização de qualquer atividade vinculada à Endesa Brasil. Em particular, é proibida qualquer forma de presente a funcionários públicos brasileiros ou estrangeiros, auditores, conselheiros da Endesa

Brasil, e suas subsidiárias, revisores ou seus familiares, que possam influenciar na independência de julgamento ou induzir a garantia de qualquer tipo de favor.

Essa norma, que não admite derrogações nem sequer naqueles países onde oferecer presentes de valor aos parceiros comerciais é um costume, é aplicável tanto a presentes prometidos ou oferecidos como aos já recebidos. Deve-se esclarecer que por presente se entende qualquer tipo de favor (participação gratuita em convênios, promessa de uma oferta de trabalho, etc.). Em qualquer caso, a Endesa Brasil se abstém de práticas não permitidas pela legislação aplicável, pelos usos comerciais ou pelos códigos éticos – caso se conheçam – das empresas ou das entidades com as quais mantém relações.

Os brindes oferecidos por Endesa Brasil estão destinados a promover a imagem da marca.

Os presentes oferecidos – salvo aqueles de valores módicos – deverão ser administrados e autorizados conforme os protocolos empresariais e documentados adequadamente. Os colaboradores da Endesa Brasil que receberem presentes ou favores não autorizados nos casos previstos deverão comunicá-lo à Auditoria Interna, que avaliará se são pertinentes ou não.

3. Plano TCC: aplicação

O respeito dos compromissos da Endesa Brasil com a luta contra a corrupção exige o envolvimento das partes interessadas nas atividades de aplicação do plano.

3.1 Organização e responsabilidades

Por determinação do Conselheiro Delegado e do Presidente da Endesa S.A., o Plano TCC se remete ao Comitê de Auditoria e Cumprimento e ao Conselho de Administração da Endesa Brasil para sua autorização.

3.2 Relações com terceiros

3.2.1 Empresas participadas, associadas e filiais

- Durante a fase de aquisição ou durante a definição das relações de associação com empresas terceirizadas, a Endesa Brasil comprova que são dadas as condições mínimas necessárias para cumprir o Plano TCC;
- Solicita-se aos Conselhos de Administração das empresas nas quais a Endesa Brasil possui participação societária que adotem o Código Ético e o Plano TCC mediante a decisão pertinente;
- A Endesa Brasil propõe às suas subsidiárias/ filiais que não disponham de Códigos Éticos ou programas de luta contra a corrupção que adotem seu Código de Ética e o presente Plano TCC ou, de forma alternativa, que elaborem documentos semelhantes.

3.2.2 Agentes, consultores e intermediários

- Em todas as procurações outorgadas às pessoas que representem os interesses de Endesa Brasil será incluído o seu comprometimento em respeitar as disposições do Código de Ética e do Plano TCC;
- Os honorários reconhecidos estão adequadamente respaldados em função da tarefa que se desempenha e as práticas de mercado vigentes em cada momento;
- A documentação correspondente é arquivada para garantir a máxima correção, transparência e capacidade de seguimento das relações contratuais;
- Caso sejam detectadas condutas das partes que infrinjam o Plano TCC, a Endesa Brasil, dentro dos limites legalmente estabelecidos, aplicará as medidas que considerar oportunas, incluindo a rescisão contratual.

3.2.3 Procedimentos de compra e venda

- A Endesa Brasil realiza seus procedimentos de compra e venda de maneira correta e transparente;
- Os procedimentos internos incluem controles adequados para garantir a transparência e a correção do processo de seleção de fornecedores e a gestão e aplicação do contrato correspondente;

- Durante o processo de seleção dos potenciais fornecedores, valoriza-se o compromisso dos mesmos em atuar conforme os princípios do Código de Ética e do Plano TCC;
- Caso sejam detectadas condutas das contrapartes que infrinjam o Plano TCC, a Endesa Brasil, dentro dos limites legalmente estabelecidos, aplicará as medidas que considerar oportunas, incluindo a rescisão contratual.

3.3 Recursos Humanos

- Durante os processos de contratação, solicita-se aos candidatos selecionados que assinem uma declaração comprometendo-se a respeitar as disposições do Código de Ética e do Plano TCC;
- Em todos os documentos internos relacionados com a gestão de pessoal, são feitas referências às disposições do Plano TCC;
- Ninguém deve sofrer sanção por recusar o pagamento de subornos;
- Em caso de infração do Plano TCC, a Endesa Brasil aplica as sanções previstas no código disciplinador da empresa aos empregados infratores, incluindo aqueles que ocupam cargo de executivo, conforme os convênios coletivos, procedimentos e leis vigentes.

3.4 Formação

- Para garantir a divulgação do Plano TCC e seu correto entendimento, são realizadas atividades de Formação para todo o pessoal;
- Os princípios, compromissos e procedimentos de aplicação são parte integrante de sessões de treinamento específicas de aprofundamento para cada grupo profissional;
- São disponibilizados às partes interessadas externas o material e a experiência necessários para elaborar seu próprio plano de luta contra a corrupção.

3.5 Denúncias

É exigido aos empregados, responsáveis e conselheiros da Endesa Brasil que avisem sobre toda infração, ou suspeita de infração, ao Plano TCC, e, de forma geral, do Código de Ética, à Auditoria Interna da Endesa Brasil, encarregada de analisar a denúncia e, caso necessário, falar com o informante e a pessoa responsável pela suposta infração.

As denúncias deverão ser apresentadas através do e-mail do Canal Ético da Endesa Brasil (<http://www.ethicspoint.com/>) ou por carta ao seguinte endereço: Endesa Brasil S.A. Auditoria Interna, Praça Leonil Ramos, nº 1 – bloco 2 – 5º andar, 24210-205-São Domingos, Niterói - Rio de Janeiro.

Os demais interessados também devem enviar suas denúncias sobre infrações ou suspeitas de infrações a este mesmo endereço.

Em todos os casos, a Endesa Brasil garante a confidencialidade da identidade da pessoa informante, sem prejuízo das obrigações legais previstas e a defesa dos direitos da empresa ou das pessoas envolvidas no testemunho.

As infrações ao Plano TCC são encaminhadas ao Comitê de Auditoria e Cumprimento que, nos casos mais significativos, após a oportuna análise, informará ao Presidente da Endesa Brasil ou, conforme seja o caso, ao Conselho de Administração, sobre as infrações e as sanções que delas se derivarem.

3.6 Comunicação

- Informa-se ao pessoal sobre a existência do Plano TCC por meio das ferramentas de Comunicação interna;
- Todos os empregados recebem uma cópia do Plano TCC;
- Nos contratos assinados pela Endesa Brasil, inclui-se uma nota informativa sobre a adoção do Plano TCC;
- O Plano TCC se encontra à disposição de todas as partes interessadas no site da empresa.

3.7 Atividades de controle

3.7.1 Sistema de controle interno

Todos os recursos da Endesa Brasil se encontram comprometidos com a luta contra a corrupção.

Mais concretamente, cada unidade organizacional é responsável, em seus âmbitos de competência, por estabelecer sistemas de controle apropriados para a aplicação do Plano TCC.

3.7.2 Auditoria

A Auditoria Interna se encarrega de realizar o seguimento dos sistemas de controle relacionados a prática do plano TCC, estabelecido pelas diversas unidades organizacionais. Esta função é desempenhada em todas as empresas da Endesa Brasil e tem como objetivo sugerir possíveis mudanças para melhoria do sistema de controle interno.

O Comitê de Auditoria e Cumprimento avalia a idoneidade do plano de auditoria periódico, e comprova que as intervenções previstas são adequadas para garantir o respeito ao Plano TCC.

3.7.3 Relatório de sustentabilidade

As iniciativas realizadas para aplicar o Plano TCC se encontram no Relatório de Sustentabilidade, que é um documento claro, verídico e correto sobre os resultados obtidos pela Endesa Brasil em todos os âmbitos de sua relação com as partes interessadas.

O Relatório de Sustentabilidade é submetido à auditoria externa, representada por uma empresa independente e certificada.

3.8 Seguimento e revisão

Dentro do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Cumprimento:

- Expressa opiniões vinculantes sobre a revisão das políticas e procedimentos internos mais relevantes para garantir sua coerência com o Plano TCC;
- Avalia possíveis mudanças ou ampliações do Plano TCC que Auditoria Interna propuser, baseando-se nas revisões de auditoria realizadas.